



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.273/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 801/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 801/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 512/2025 – SMSDM/DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2703/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:21:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - DEMUTRAN

Memorando nº. 512/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 28 de julho de 2025.

À

Sra. VICTÓRIA ALTHEMAN OLIVEIRA
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



Referente: Indicação nº. 801/2025 – Memorando nº. 1.913/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador José Adriano da Conceição, por meio do qual se propõe a inclusão da Rua Barra do Turvo, localizada no bairro do Guaturinho, no itinerário da linha 900 – CONJUNTO MARIA LUIZA - JARDIM MURIANO.

Com base nas informações prestadas pela concessionária responsável pela operação do transporte público coletivo municipal, Auto Viação Urubupungá Ltda., cumpre-nos informar que, após vistoria técnica realizada *in loco*, constatou-se que a Rua Barra do Turvo apresenta dimensões reduzidas, possuindo leito carroçável inadequado à circulação segura de veículos de grande porte em duplo sentido. Tal condição exigiria manobras arriscadas em área de espaço restrito, comprometendo significativamente a segurança operacional e resultando em uma operação mais lenta, com substancial aumento no tempo de viagem e prejuízos à regularidade e à eficiência dos deslocamentos dos atuais usuários.

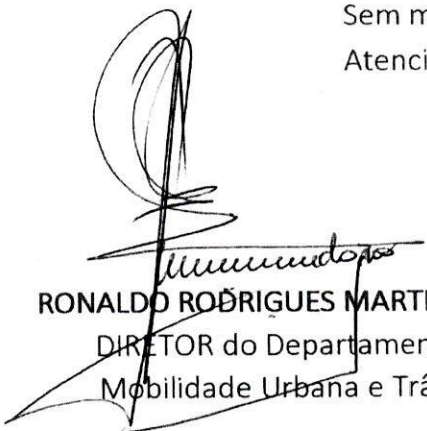


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - DEMUTRAN

Ademais, observa-se que a distância entre o ponto mais afastado da referida via e a esquina com a Avenida José Marques Ribeiro, nas imediações do número 448, onde já se encontra instalado um ponto de parada, é de aproximadamente 250 metros. Considerando-se a curta distância, conclui-se que não há justificativa técnica que sustente a alteração do itinerário pleiteada.

Sem mais.
Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Subsecretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 801 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

9a Jessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade do ônibus linha 900 (Jd. Muriano) possa incluir no seu trajeto a Rua Barra do Turvo – Bairro Guaturinho.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido à demanda crescente de passageiros que residem nessa rua.

A inclusão dessa rua no trajeto, além de atender uma demanda premente, também pode contribuir para a redução de trânsito na região, incentivando o uso do transporte público e diminuindo o número de carros particulares.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

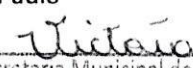
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de junho de 2025.


José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1980/2025	05/06/2025 11:52:40	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15